



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 01052, de 04 de novembro de 2021

DECRETO Nº 01052, de 04 de novembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.435/2020 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 51.191,00 (cinquenta e um mil cento e noventa e um reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJA				
337041 - Contribuicoes	567		100	691,00
02.06.02.10.301.0011.2.069 - MANUTENCAO ACOES BASICAS DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	329	PAB	159	3.000,00
02.06.04.10.302.0002.2.111 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE EM SAUDE - MAC				
339030 - Material de Consumo	393	SAUDE	102	14.000,00
02.09.01.15.451.0014.2.085 - MANUTENCAO SERVICOS DE OBRAS				
339030 - Material de Consumo	478		100	2.600,00
02.09.02.15.452.0014.2.106 - MANUTENCAO SERV. URBANOS				
339030 - Material de Consumo	507		100	3.900,00
02.09.03.26.782.0014.2.090 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS				
339030 - Material de Consumo	514		100	27.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				51.191,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.002 - DESENV. ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	6		100	6.500,00
02.01.01.04.122.0001.2.014 - MANUTENCAO DE FEST.HOMENAGENS E RECEPCOES				
339030 - Material de Consumo	11		100	691,00
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJA				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	35		100	1.000,00
02.02.04.123.0001.2.007 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICO TESOURARIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	58		100	1.000,00
02.02.04.124.0001.2.006 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	63		100	1.000,00
02.02.04.129.0001.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	68		100	1.000,00
02.02.04.129.0001.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTACAO				



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 01052, de 04 de novembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
339030 - Material de Consumo	69		100	1.000,00
02.02.04.129.0001.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	72		100	2.000,00
02.02.28.846.0000.0.001 - MANUTENCAO PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	76		100	2.000,00
02.02.28.846.0000.0.001 - MANUTENCAO PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS				
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	77		100	1.000,00
02.04.01.27.812.0009.2.057 - MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	246		100	1.000,00
02.04.01.27.812.0009.2.057 - MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	249		100	2.000,00
02.06.01.10.301.0011.2.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES UBS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	292	SAUDE	102	1.000,00
02.06.02.10.301.0011.2.069 - MANUTENCAO ACOES BASICAS DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	327	PAB	159	3.000,00
02.06.03.10.122.0001.2.032 - MANUT. ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	372	SAUDE	102	1.000,00
02.06.03.10.122.0001.2.032 - MANUT. ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	376	SAUDE	102	1.000,00
02.06.04.10.301.0002.2.065 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE EM SAUDE - ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	383	SAUDE	102	7.000,00
02.06.04.10.302.0002.2.111 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE EM SAUDE - MAC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	394	SAUDE	102	4.000,00
02.07.01.08.244.0012.2.082 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	404	AS.SOC	100	10.000,00
02.07.04.08.243.0012.2.081 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CONSELHO TUTELAR				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	454	AS.SOC	100	4.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				51.191,00
TOTAL DE RECURSOS				51.191,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 04 de novembro de 2021.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 04/11/21. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 04/11/21. 